

Democracia x hegemonia: uma discussão sobre a mídia cidadã - O caso de Itaperuna/RJ¹

Jacqueline da Silva Deolindo – aluna do mestrado em Comunicação Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro²

Rodrigo Braga da Silva – Bacharel em Comunicação Social pelas Faculdades Integradas Padre Humberto³

Resumo: A constituição de 1988 consagrou a liberdade de imprensa como o respeito aos direitos fundamentais do homem, que, através da comunicação coletiva desempenharia o *dever de informar* e o *direito de ser informado* (André, 2001:16, grifo meu). A este, acrescenta-se que “o acesso à informação pública é um direito inerente à condição de vida em sociedade, que não se pode ser impedido por nenhum interesse” (p.18). Em Itaperuna, um mesmo grupo político se mantém no poder desde a eleição de 1989, aliando-se aos meios de comunicação locais para, através deles, realizar um processo de hegemonia. Este artigo cumpre o objetivo de discutir a realidade descrita e propor um esboço de mensuração das conseqüências sociais do trabalho da mídia quando esta atua pelo não-pensar, não-questionar e não-agir com relação à ordem vigente.

Palavras-chave: democracia, hegemonia, meios de comunicação, cidadania

I - Um jogo de alianças

Desde a promulgação da Constituição em 1988, o cenário político em Itaperuna-RJ não se modificou. Embora os atores tenham sido substituídos na execução do papel

¹ Trabalho apresentado aos seminários de Temas Livres em Comunicação do XXIX Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

² Jacqueline da Silva Deolindo é jornalista especialista em Assessoria de Comunicação, professora do curso de Jornalismo das Faculdades Integradas Padre Humberto (Itaperuna/RJ), pesquisadora associada ao centro de pesquisa da mesma instituição e aluna do mestrado em Comunicação Social da UERJ, vinculada à linha de pesquisa Representações Sociais. E-mail: jacquelineolindo@hotmail.com

³ Rodrigo Braga da Silva é jornalista graduado pelas Faculdades Integradas Padre Humberto, onde foi bolsista de iniciação científica. E-mail: rodrigobragas@yahoo.com.br

principal, a peça seguiu o roteiro original - a implantação, aperfeiçoamento e consolidação de um processo hegemônico.

Processo este que teve como marco inicial a eleição municipal do mesmo ano, quando o então candidato a prefeito Péricles Ferreira Olivier de Paula venceu a disputa contra outros quatro pretendentes ao cargo de chefe do executivo. Olivier de Paula voltaria a ser reeleito outras duas vezes, em 1996 e 2000, tendo vencido estas duas eleições contra um ex-aliado, Cláudio Cerqueira Bastos, candidato da situação no pleito de 1992. Por fim, em 2004, Olivier de Paula, impossibilitado de concorrer ao 3º mandato consecutivo, apoiou a candidatura de Jair de Siqueira Bittencourt Junior, garantindo assim a perpetuação desse grupo político por mais quatro anos.

A análise dos resultados eleitorais fornece uma interpretação significativa sobre a hegemonia política praticada no município. Apenas no primeiro (1988) e no último pleito (2004) o número de votos obtidos pelos candidatos eleitos é inferior à soma dos demais concorrentes. Portanto, se a eleição de 1988 configura-se como o marco inicial do processo, o resultado da última disputa pode representar a eminente fragilidade do mesmo ao evidenciar anseios políticos diferentes dos da minoria vencedora.

II – Poder da mídia, poder político e lugares de resistência

Como na maior parte do país, os meios de comunicação em Itaperuna-RJ nasceram com propósitos políticos. No entanto, com o passar dos anos, a acomodação ética e os interesses pessoais e financeiros pesaram na (re)definição do papel da mídia e os propósitos jornalísticos foram desviados, quando muito, a segundo plano.

Também pudera. A política local adotou como estratégia a utilização da máquina municipal para atrair as principais articulações da sociedade, criando uma relação de dependência entre o poder público e as bases que o sustentam. Desta forma, o aparato social foi, todo ele, sendo tecido em torno do projeto de hegemonia, visando garantir a uniformidade e o consenso da representação popular. As entidades, associações, sindicatos etc., estão ligados direta ou indiretamente ao grupo dominante. Quer seja através de vínculo empregatício ou da concessão de favores, os elementos de lideranças foram aliciados a patrocinar este ideal político.

A mídia Itaperunense sempre esteve voltada para interesses alheios ao desenvolvimento da sociedade. Além de manter relações de propriedade com os atores da gestão pública, os meios são, em sua maioria, sustentados com propagandas oficiais.

As escassas tentativas de produção independente foram desestimuladas, principalmente, pela ausência de suporte financeiro.

Em contrapartida, essa dinâmica custosa acabou por revelar a falta de profissionalização da mídia local. "Pagos" para manter as engrenagens do sistema, os veículos de comunicação não foram capazes de ludibriar a opinião pública. A técnica da omissão mostrou-se incapaz de impedir o nascimento de redes discursivas à margem do sistema midiático, e esta descaracterização do controle da informação implica, inevitavelmente, em prejuízo para o processo hegemônico.

2.1 – O jornalismo em Itaperuna – um panorama

Itaperuna, uma cidade com 87 mil habitantes, pólo industrial, comercial e educacional do Noroeste Fluminense, principal centro de decisão política da referida região, possui dez veículos de comunicação tradicionais em funcionamento regular: os jornais A Gazeta de Itaperuna e O Itaperunense, de circulação semanal; os jornais O Contemporâneo e O Noroeste, de circulação quinzenal; o jornal Mania de Saúde, de circulação mensal; o jornal O Diário do Noroeste, diário; e as rádios 102 FM, 103 FM, 106 FM e Itaperuna AM. A cidade também é coberta por cerca de três sítios de internet que cumprem principalmente o papel de entretenimento. Além destes, também circulam na cidade duas revistas: a Espaço Off e a Comportamento, cujos conteúdos são voltados principalmente para entretenimento e reportagens de interesse humano.

Considerando que os demais veículos não praticam o que podemos considerar como cobertura jornalística dos fatos da cidade, uma vez que, como já dito, dedicam-se principalmente ao diversional e à reportagem de interesse humano, nossa análise baseia-se apenas nos trabalhos desenvolvidos pelos jornais e rádios itaperunenses, que fazem circular as informações produzidas diariamente em todas as instâncias do âmbito municipal.

Uma breve descrição das relações de propriedade mantidas entre as mídias do recorte estabelecido e o poder público municipal nos indica que os agentes políticos ou sociais ligados à prefeitura ou ao Governo do Estado, que apóia a atual administração, têm ligações regulares ou de sociedade ou de parceria firmada através de divulgação sistemática de publicidade, que garantem uma cobertura favorável das ações do poder público, em oito dos dez veículos escolhidos para este estudo. O jornal Mania de Saúde

e a rádio 106 FM ainda mantêm-se à parte desta prática. Na verdade, as duas mídias não apresentam posicionamento político.

O modelo de jornalismo praticado na cidade, como se percebe, não favorece o estabelecimento de um campo de discussão sobre o político, não apenas o partidário, mas o político como lugar da prática cotidiana das escolhas às quais o cidadão é continuamente incitado a fazer na busca da melhoria da sua qualidade de vida. Considerando a presença dos agentes políticos e sociais diretamente ligados à Situação também nas associações, entidades de classe e conselhos municipais, o espaço para essas discussões fica ainda mais restrito. Como já referido no subcapítulo acima, não podemos reduzir nossa análise aos fatos listados, mas defendemos que os mesmos, ao lado de uma oposição que ainda carece de organização e fortalecimento, ou até mesmo de uma abertura política que faça da contraposição de idéias um terreno fértil para a construção político-administrativa da cidade, figuram como uma limitação que compromete o exercício legítimo dos meios de comunicação no município e o uso dos mesmos como instrumentos da prática democrática.

III – Revisão de literatura

3.1 - Da hegemonia

Situamos o processo inicialmente descrito no entendimento que Hall faz do conceito gramsciano de hegemonia. Nesse contexto, os termos concessão, sistemas de alianças e relação de forças se apresentam como chave para a compreensão do processo de consolidação e perpetuação de um determinado bloco político que, para tanto, se vale da mídia local.

Com a intenção de elaborar novas conceituações a partir de temas que Karl Marx não privilegiara em seu trabalho teórico, Gramsci produz uma obra considerada por Hall como de “relevância seminal” para se compreender a conjuntura social em vigor no século vinte (p. 294). Uma vez que as considerações do jornalista e um dos fundadores do Partido Comunista Italiano ultrapassam os limites geográficos e históricos de seu país, constituindo um paradigma válido para se pensar outras realidades que, em sua essência, apresentam as mesmas motivações que o levaram a construir sua teoria, consideramos que tomá-lo como referência para o estudo em questão é, no mínimo, de uma validade dita produtiva.

Para Gramsci, a análise de uma conjunta histórica específica, que inclui a descrição do desenvolvimento político e ideológico de dada localidade ou circunstância, não deve estar restrita às condições econômicas. Segundo Hall, Gramsci defende que tal análise deve considerar o relacionamento entre estrutura e superestruturas, ou seja, há que se desenvolver uma análise fundada sobre a compreensão das distintas práticas sociais de qualquer formação social.

A hegemonia, no entendimento de Gramsci, é um momento historicamente muito específico na vida de uma sociedade e resulta de um processo no qual, anteriormente, outras forças já operaram.

Há o estágio do “corporativismo econômico, em que os grupos profissionais ou ocupacionais reconhecem seus interesses básicos comuns, mas não têm consciência das solidariedades de classe mais amplas. Depois há o momento do “corporativismo de classe”, em que a solidariedade de interesse de classe finalmente se desenvolve, mas somente no campo econômico. Finalmente, há o momento da “hegemonia”, que transcende o limite corporativo da solidariedade econômica pura, engloba os interesses de outros grupos subordinados, e começa a “se propagar pela sociedade”, promovendo a unidade intelectual, moral, econômica e política e “propondo também as questões em torno das quais as lutas acontecem... criando, dessa forma, a hegemonia de um grupo social principal sobre uma série de grupos subordinados”.

(p. 311)

A hegemonia, assim descrita, é portadora de um caráter negociador e seu processo pode ser compreendido com o desenvolvimento de um “sistema de alianças” no qual o domínio resulta da conquista do consentimento popular a partir de uma grande autoridade social e moral. Hall lembra que os chamados “elementos de liderança” em um bloco histórico não são apenas representantes da classe econômica dominante, mas, também, estratos das classes subalternas e dominadas que foram conquistados através de concessões e compromissos específicos. Na esteira dessa discussão, o autor reforça, ainda, a amplitude do conceito, lembrando que

a hegemonia não é exercida nos campos econômico e administrativo apenas, mas engloba os domínios críticos da liderança cultural, moral, ética e intelectual. É somente sob essas condições que um “projeto” histórico de longo prazo – por exemplo, de modernizar a sociedade, de aumentar todo o nível de desempenho da sociedade ou de transformar a base da política nacional – pode ser efetivamente colocado na agenda histórica.

(p. 315)

Vale ressaltar, no entanto, que o processo hegemônico não acontece de forma passiva, antes de desenrolar em um terreno de luta cultural e ideológica, onde as crenças

populares e a cultura de um povo são elas mesmas forças materiais que tomam uma posição em defesa da própria subsistência. As considerações de Hall a respeito do conceito gramsciano de ideologia ou “formação discursiva” também é parte importante desta temática uma vez que, para ele, as ideologias são passíveis de uma “renovação crítica”, ou seja, no processo hegemônico as idéias já estabelecidas não são simplesmente substituídas por outras, mas podem ser ‘gradualmente deslocadas por outro modo de pensamento e internamente retrabalhada e transformada’.

3.2 - Dos princípios da democracia

Se o conceito de hegemonia ora apresentado considera essencial a análise do relacionamento entre estrutura e superestrutura para a compreensão das distintas práticas sociais, o entendimento do sistema que torna este relacionamento possível é apontado como caminho privilegiado para o desenvolvimento desta análise. Identificamos este sistema como democracia, embora, como demonstraremos neste subcapítulo, deva-se considerar a nomenclatura empregada como inadequada, uma vez que as práticas sociais que se desenrolam no bojo da política local ignore os princípios básicos que este conceito reclama. As pistas para esta investigação nos são fornecidas por Sartori (1994).

Em A teoria da democracia revisitada, o autor realiza, como o próprio título sugere, uma profunda e esclarecedora análise sobre as democracias modernas, condicionando sua existência a três pilares fundamentais: ao poder limitado da maioria, a procedimentos eleitorais criteriosos e à transição do poder dos representantes.

(...) o princípio da maioria limitada afirma que nenhum direito de nenhuma maioria pode ser “absoluto” (isto é, ilimitado). (...) o critério leva à democracia definida como um sistema de maioria limitada pelos direitos da minoria.

E ainda

Se o primeiro vencedor de uma disputa democrática adquire um poder ilimitado (absoluto), então o primeiro vencedor poder estabelecer-se como um vencedor permanente. Se isso acontecer, a democracia não tem futuro democrático e deixa de ser uma democracia no nascedouro.

(...) O futuro democrático de uma democracia depende da convertibilidade das maiorias em minorias e, inversamente, das minorias em maiorias.

(pp. 44-45)

Desta forma, para Sartori, é o princípio limitado (restringido) da maioria o princípio fundamental da democracia. Isso porque, em seu entendimento, “a liberdade para o indivíduo nada significa se não implica o direito de adotar um tipo de conduta e de ter e defender pontos de vistas que não têm aprovação da maioria” (p...) Sartori sustenta sua teoria afirmando que o princípio da maioria limitada requer maiorias alternáveis, com as várias partes do corpo político tendo condições de exercer o poder. Quando isto não acontece, as minorias são tratadas de forma injusta ou desigual.

É claro que, se as minorias não forem protegidas, a possibilidade de encontrar uma maioria em favor a nova opinião é improvável, pois aquele cuja opinião muda da maioria para aquela da minoria inclui-se imediatamente nas fileiras daqueles que não têm o direito de expressar sua opinião.

(...)

O cidadão de uma democracia não representativa não perde sua liberdade, como Rousseau afirmava, no momento em que vota, precisamente porque pode decidir a qualquer momento transferir sua adesão a uma opinião majoritária para uma opinião minoritária. (...) A liberdade de cada um é também a liberdade de todos, e adquire seu significado mais autêntico e concreto quando estamos na minoria.

(...) é o respeito e a salvaguarda dos direitos da minoria que sustentam a dinâmica e a mecânica da democracia. Em resumo, os direitos da minoria são uma condição necessária ao processo democrático (...) Manter a democracia como um processo democrático contínuo requer que asseguremos a todos os cidadãos (maioria mais minoria) os direitos necessários ao método segundo o qual a democracia funciona.

(p. 57)

Com base nessas considerações, é importante salientar a linha tênue entre poder ilimitado (sem reservas) da maioria e poder absoluto da maioria. Embora ambos estejam direcionados a uma pseudo-democracia, o primeiro admite, ainda que remotamente, a alternância das lideranças, enquanto o segundo impossibilita que isso aconteça, descaracterizando em definitivo o princípio democrático. Em outras palavras, quando o poder ilimitado (sem reservas) da maioria torna-se um poder absoluto da maioria a democracia padece. E padece porque embora os direitos básicos da democracia referentes aos procedimentos eleitorais e à transição do poder dos representantes estejam preservados, a opressão da maioria sobre a minoria através de uma hegemonia que se apropria também dos veículos de comunicação, assim como de outros meios de expressão popular, impõe à sociedade uma democracia menos democrática.

Como Sartori, também Bobbio (1994) considera a permanência das oligarquias permanentemente no poder um risco para os ideais democráticos, que dependeria, segundo ele, da sucessão dos grupos de poder mediante eleições de fato livres. Para tanto, segundo o autor, há que se garantir a “educação para a cidadania” (p.21) e os

“direitos de liberdade, de expressão das próprias opiniões, de reunião, de associação” (p. 32).

3.3 - Do papel da comunicação no ambiente democrático

Para o Bobbio, a liberdade de imprensa é uma das “vias através das quais o cidadão pode dirigir-se aos governantes para solicitar vantagens, benefícios, facilidades, uma distribuição mais justa distribuição dos recursos” (p. 48), acrescentando a isso o fato de a publicidade ser “por si mesma uma forma de controle, um expediente que permite distinguir o que é lícito do que não é” (p. 42), uma vez que, “toda as ações relativas ao direito de outros homens cuja máxima não é suscetível de se tornar pública são injustas” (ibidem).

Considerando que o uso racional e justo da imprensa e da publicidade está comprometido nas democracias em que o interesse coletivo deu ou dá lugar ao interesse individual, podemos nos remeter novamente ao autor quando este fala da existência de “um sistema no qual existe apenas um único grupo de poder que se renova por cooptação” (p. 21).

A manipulação da imprensa por parte da política e a corrupção da imprensa que cede aos apelos da política são descritos por Rubim (2000) como sendo um acontecimento possível em uma relação tão estreita.

O campo da política, como necessita da publicização de seus atos e de representar socialmente a política, busca, por sua vez, manipular e controlar essa capacidade de publicização. Com tal finalidade, aciona os mais diversos dispositivos ao seu alcance, desde os advindos das legislações que elabora, inclusive acerca da mídia e de sua utilização política, passando por sua privilegiada posição de “fonte” autorizada pela posição de autoridade social, até outros de proveniência eticamente problemática, como a censura, a cooptação. Além disso, o campo político, devido à sua concentração de recursos, pode acioná-los para obter visibilidade, seja através da imanente notoriedade social do lugar que habita ou dos atos que executa, seja pela via do uso cativo da mídia estatal ou privada, em inserções de propagandas e horários solicitados.

(p. 83)

Considerando a mídia (principalmente a televisiva) uma forma privilegiada de representação da cidadania, uma vez que os meios de comunicação, em se tratando da prática política, é um espaço relativamente novo para o exercício da liberdade de opinião, do direito de resposta e da publicização das ações ou intenções do setor público

e do povo, Rubim, sem se esquecer das dificuldades que envolvem tal processo, defende que “sem a democratização da mídia (...) não há como atualizar e tornar possível a democracia política e social da contemporaneidade” (pp. 107-108).

Por “democratização da mídia” devemos entender não apenas o acesso de todos os estratos da sociedade aos meios, seja através das relações de propriedade ou do direito de voz, como também o uso racional desses mesmos meios conforme a sua natureza, ou seja, como utilidade pública. Tal reivindicação não é utopia, mas uma necessidade que também Aldé (2004) detectou em sua pesquisa que procurou examinar de que forma o relacionamento das pessoas com a mídia influencia suas atitudes políticas. Para a autora, “o que a política brasileira precisa para ser mais democrática é ter cada vez mais pluralismos nos meios de comunicação para o cidadão comum encontrar, com mais segurança, o conhecimento político que todos buscamos” (p. 12)

3.4 - Da contra-hegemonia

Defendemos que o processo hegemônico, justamente por se tratar de uma dinâmica, não elimina a existência de redes discursivas que são continuamente tecidas à margem do poder ou da cultura dominante. Acreditamos que tais redes são, elas próprias, a vida desse processo, que vezes por outras, mediante uma nova época, uma nova realidade que se esboça ou um momento que traz novas exigências, decaem ou se diluem, dando lugar a uma nova ordem hegemônica. Melo (2002), mesmo reconhecendo que os meios atuam como uma “indústria da consciência”, alertou para os diversos usos que o público faz das mensagens e citou esses usos como um dos lugares de resistência, a partir do momento que leitores e telespectadores não são uma *tabula rasa*, mas indivíduos cuja cultura e vida cotidiana realizam a filtragem dos diversos produtos midiáticos e decidem o que fazer com a informação que recebem.

Além das mediações determinadas pelo próprio sujeito público-alvo da mídia, outro tipo de mediação deve ser considerada quando analisamos o lugar de questionamento da oligarquia política, da hegemonia ou do poder ilimitado da maioria, conforme os termos já demonstrados: os discursos enquanto linguagem verbal. Quando todos os meios de comunicação de determinada localidade foram cooptados, o que resta para discussão dos fatos relativos ao contexto senão os debates produzidos pelos grupos? Como Pinto (1999), entendemos o discurso como uma “prática social” produtora/reprodutora sentidos sociais. Desta forma, as redes discursivas que se tecem

em algum lugar à parte do sistema como forma única de debater o que é estendido ou imposto, mesmo que sutilmente, a determinada comunidade, firmam-se como um dos pólos dessa relação de força.

IV – Conclusão

Ao retomar a mídia conforme os compromissos a ela outorgados originalmente – a saber, os de garantia do acesso à informação, a livre divulgação de opinião e um espaço de discussão social e política – e, em contraposição, o desempenhado em determinadas comunidades, como a de Itaperuna, percebemos que os meios de comunicação podem prescindir de seu papel de utilidade pública no momento em que se tornam parte do processo de hegemonia política.

O processo descrito demonstra que, na cidade, a mídia, seja por negligência ou cooptação, não interferem no sentido de promover e garantir a sobrevivência e a prática dos princípios democráticos. A cidadania, enquanto espaço de construção do homem político, encontra-se comprometida uma vez que as diferentes gerações não têm acesso aos debates nem são incitados às novas idéias, que podem ser veiculadas principalmente pelos meios de comunicação.

Não queremos, com isso, supervalorizar o papel dos meios ou responsabilizá-los como instrumento único do sistema. Os veículos não garantem por si só o processo hegemônico, mas legitimam o consentimento popular, o que serve ao entendimento questionável de que se não há objeção, há adesão. A cooptação dos meios é um dos pontos de corrosão da democracia, justamente porque fornece uma visão deturpada da realidade: apesar do discurso midiático ser unificado, redes de discussão nas quais estão representadas novas idéias, novas questões, insatisfações e possíveis caminhos formam-se com força na periferia desse processo, de maneira alternativa.

A organização das minorias, ou seja, das oposições, a fim de que compartilhem ou viabilizem meios de comunicação de idéias e debates, bem como a independência dos meios cooptados – uma ruptura que passa também pelos aspectos econômico, ideológico e de interesse pessoal – pode ser o caminho para que o jornalismo e a propaganda política em Itaperuna e cidades que com ela compartilhem essa realidade se reinventem enquanto instrumentos da cidadania.

Referências bibliográficas

ALDÉ, Alessandra. *A Construção da Política*, Rio de Janeiro: FGV, 2004

PINTO, Milton José. *Comunicação e discurso: Introdução à análise de discursos*. São Paulo: Hacker, 2002

HALL, Stuart. *Da diáspora*. Belo Horizonte: UFMG, 2003

BOBBIO, Norberto. *O Futuro da Democracia*, São Paulo: Paz e Terra, 2000

_____; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. *Dicionário de Política*, Brasília: UnB, 2000

MELO, José Marques de. *Jornalismo Opinativo: Gêneros opinativos no jornalismo brasileiro*. Campos do Jordão: Mantiqueira, 2003

RUBIM, Antônio Albino Canelas. *Comunicação e Política*. São Paulo: Hacker, 2000

SARTORI, Giovanni. *A Teoria da Democracia Revisitada*. São Paulo: Ática, 1994